



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Quinta - Feira 13 de Janeiro de 2005 - Nº 2343 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.437

RETIFICA O ANEXO DO DECRETO Nº 15.043, DE 23 DE MARÇO DE 2004, QUE APROVA OS VALORES DE ADIANTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os valores do adiantamento para o Exercício de 2005, a serem liberados para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim são os constantes no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ANEXO I

VALORES DO ADIANTAMENTO

PRONTO PAGAMENTO	QUANTIDADE
SEGOV	R\$ 3.000,00

SEPLOG	R\$ 5.000,00
PGM	R\$ 1.000,00
SEMFA	R\$ 1.000,00
SEMMA	R\$ 1.500,00
SELC	R\$ 3.000,00
SEMDER	R\$ 3.000,00
SEME	R\$ 2.000,00
SEMO	R\$ 3.000,00
SEMUS	R\$ 2.500,00
SEMSUR	R\$ 5.000,00
SEMDES	R\$ 3.000,00
CGM	R\$ 1.000,00
SEMSET	R\$ 1.000,00
SEMDEC	R\$ 2.500,00
SEMCOS	R\$ 2.000,00
BANCO DO POVO	R\$ 500,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
DATACI
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 – Centro
 SEMFA – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de dezembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

ANEXO I

ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – DEZEMBRO DE 2004

RECEITAS	R\$
Imposto Predial	78.670,56
Imposto Territorial Urbano	18.481,91
Imposto s/ Rendimentos de Trabalho	304.249,38
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	95.518,58
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	783.241,61
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	4.624,15
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	16.073,43
Taxa de Fiscalização de Anúncio	1.629,60
Taxa Fisc.Obra Particular	11.394,49
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	0,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	325.390,34
Aluguéis	929,63
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF	20.914,30
Rendimentos Fundo Saúde	7.920,95
Rendimentos MDE	309,52
Remun Outros Dep Rec Vinculados	28.910,74
Remun Dep de Rec Não Vinculados	6.983,10
Serviços de Abate de Animais	0,00

Serviços de Cemitérios	1.250,77
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	3.864,79
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	5.849,94
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	89,76
Serviços Diversos	5.212,81
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	2.055.123,93
Dedução p/ FUNDEF no FPM	(308.268,49)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	1.288,64
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	106.208,18
Dedução p/ FUNDEF na LC 87/96	(15.931,22)
Demais Transferências da União	61.183,93
Compens.Financ.Extra.Mim. CEFEM	177.879,09
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo	30.506,62
Piso de Atenção Básica	199.959,50
Vigilância Sanitária	0,00
Programa de Saúde de Família	0,00
Programa Agentes Comunitários	45.760,00
Combate a Endemias	19.185,10
Combate a DST/AIDS	22.666,33
Aquisição de Medicamentos	15.125,33
SUB – TOTAL	4.132.197,30

RECEITAS	R\$
SUB TOTAL (Transporte)	4.132.197,30
Ação Continuada	23.378,20
Alimentação Escolar	297,42
Prog.Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
Outras Transferências FNDE	0,00
Participação no ICMS	4.507.447,83
Dedução p/ FUNDEF no ICMS	(676.312,99)
Participação no IPVA	78.713,00
Cota Parte IPI/Exportação	34.268,37
Dedução p/ FUNDEF no IPI/Exportação	(5.140,25)
Cota Parte Contr.Int.Dom.Eco-CIDE	0,00
Transferência Rec SUS	22.347,41
Transferência Rec Fun Manuf Ensino – FUNDEF	1.562.466,48
Transferência de Conv União e Entidades	272.454,43
Transferência de Conv Estado e Entidades	15.125,32
Multas e Juros de Mora dos Tributos	23.058,85
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	43.065,97
Restituições	27.938,80
Receita da Dívida Ativa – IPTU	124.747,27
Receita da Dívida Ativa – ISS	9.955,40
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	66.450,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	32.362,98
Rec Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Outras Receitas	7.730,18
Operação de Crédito BNDES – PMAT	0,00
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Alienação de Bens Móveis	6.300,00
Transferência de Conv União e Entidades	524.958,00
Transferência de Conv Estado e Entidades	2.096.305,00
Outras Receitas	0,00
TOTAL	12.930.114,97

FONTE: Balancete do Município – novembro/2004

ANEXO II

**APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
- DEZEMBRO DE 2004**

UNIDADES	R\$
Câmara Municipal*	
Procuradoria Geral do Município	87.019,07
Gabinete do Prefeito	213.972,38
Ouvidoria Geral do Município	19.927,59
Gerência Especial para Assuntos Institucionais	12.733,34
Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	228.880,42
Gerência Adm Regional do Distrito de Itaóca	20.583,76
Secretaria Municipal de Administração	532.709,25
Superv de Recursos Humanos e de Pagamento	(263.435,64)
Secretaria Municipal de Recursos Materiais	35.001,12
Secretaria Municipal da Fazenda	146.068,97
Coordenadoria de Planejamento	111.326,80
Secretaria Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais	13.752,69
Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral	9.388,17
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	208.434,09
Secretaria Municipal de Ação Social	261.132,78
Fundo Municipal de Ação Social	0,00
Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude	100.029,34
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00
Secretaria Extr de Articulação Comunitária	18.554,59
Fundo Municipal de Saúde	494.311,60
Secretaria Municipal de Educação	(172.917,41)
Departamento de Educação	488.919,30
Fundo Municipal de Educação	1.695.128,24
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	42.425,56
Fundo Municipal Teatro Rubem Braga	0,00
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor	25.098,02
Secretaria Municipal de Obras	54.914,70
Departamento de Obras	199.579,07
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	281.343,61
Secretaria Extr p/ Projetos Especiais	14.938,54
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	29.095,83
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv Sustentável	19.871,00
Secretaria Munic de Ciência, Tecnol e Assuntos Legislativos	20.505,47
Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia	0,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	4.807,39
Secretaria Municipal de Interior	2.603,71
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	16.126,17
Secretaria Municipal de Transportes	228.717,99
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos	177.631,22
Secretaria Municipal de Defesa Civil	16.133,05
Secretaria Municipal de Eletrificação	66.065,31
Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Iguald.Racial	7.325,64
TOTAL	5.468.702,73

FONTE: Balancete do Município – dezembro/2004

*Nota: a Câmara Municipal não informou os valores do mês de dezembro/2004.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio